



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº. 010/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Rosário Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos do Artigo 15 da Lei nº. 1.551/2019 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso,

Resolve:

Determinar a implantação da Progressão salarial da servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, Cargo Auxiliar de Contabilidade, no PCCS – Classe 9, nível B, após cumprimento das exigências previstas no Artigo 15, § 2º da Lei nº. 1.551/2019, em março de 2.020

A diferença salarial correspondente ao direito adquirido e a implantação será acrescida na folha de pagamento da servidora, neste mês em curso.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste,
15 de abril de 2.020.

CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA
=PRESIDENTE=